

**PORTARIA Nº 129/00 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1135*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 93, da Lei nº 1050/99 e Decreto Administrativo nº 351, de 29 de outubro de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **Olívio dos Santos**, matrícula nº 0399-9, no período de 4 a 18 de setembro de 2000, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00835/2000.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de setembro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente